



Indicação Nº 2067/2025

Súmula - Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade de **Implantação de espaços culturais acessíveis para pessoas com deficiência**

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficializado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade de **Implantação de espaços culturais acessíveis para pessoas com deficiência**

Justificativa

Senhor Presidente: -
Senhores Vereadores: -
Senhoras Vereadoras: -

A cultura é um direito fundamental garantido pela Constituição Federal e deve ser plenamente acessível a todos os cidadãos, inclusive àqueles com deficiência. No entanto, observa-se que grande parte dos espaços culturais existentes ainda apresenta barreiras físicas, sensoriais e comunicacionais que dificultam ou impedem o acesso e a participação plena das pessoas com deficiência em atividades culturais.

A acessibilidade é uma condição essencial para o exercício da cidadania e da inclusão social. Portanto, a criação ou adequação de espaços culturais acessíveis — como teatros, salas de exposições, centros culturais e bibliotecas — deve prever rampas de acesso, pisos táteis, sinalização em braille, audiodescrição, intérpretes de Libras, entre outros recursos de acessibilidade universal.

Além disso, a promoção da cultura inclusiva contribui para a valorização da diversidade, o respeito aos direitos humanos e o fortalecimento do sentimento de pertencimento de todos os cidadãos à vida social e cultural do município.



Dessa forma, esta indicação visa fomentar políticas públicas que garantam o acesso equitativo à cultura para as pessoas com deficiência, promovendo uma Itapevi mais justa, humana e inclusiva.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 22 de abril de 2025

Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Presidente
PODEMOS

Indicação Nº 2067/2025 - Documento assinado digitalmente em 22/04/2025. PROTOCOLO 6854/2025 - 22/04/2025 13:35 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 5A17-5CU2-5233-07EW





Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=5A175CU2523307EW>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 5A17-5CU2-5233-07EW

